ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer nº 011/2018

Matéria: Projeto de Lei nº 022/2018

O presente Projeto de Lei visa conceder autorização para contratação temporária de professor por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Mediante análise da matéria, vem a presente Comissão emitir parecer favorável, uma vez que demonstrada justificativa específica, narrando que a servidora titular do cargo de Professora de Ciências/Matemática – Anos Finais encontra-se em licença gestante, assim como foram atendidas as disposições contidas nos artigos 15 à 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), ou seja, o referido Projeto de Lei veio acompanhado de apresentação de (I) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, com previsão compatível para cobrir as despesas decorrentes á contratação (II) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Isto posto, opina pelo devido prosseguimento e tramitação do mesmo em plenário.

Jacuizinho, 26 de julho de 2018.

Daniela da Silva Moraes

Daniela da Silva Moraes (PP)

Lorival Solano Demétrio (PPS)

Paulo da Silva (PDT)